Processo nº 18/1100-0001912-9

Parecer nº 404/2018 CEC/RS

O projeto *CULTURA HIP-HOP NAS ESCOLAS - 2018* é recomendado para a avaliação coletiva.

1. O projeto em tela, apresentado à SEDACTEL com os requisitos formais e legais exigidos, foi protocolado eletronicamente, e, em 05 de outubro de 2018, após realização de minuciosas diligências, na qual foram prestadas informações, entendeu o SAT de habilitar o valor total solicitado, R$ 201.140,00 (duzentos e um mil, cento e quarenta reais). Em 15 de outubro de 2018 o projeto foi encaminhado a este relator, para a devida análise e emissão de parecer, a ser votado pelo órgão colegiado, o pleno do Conselho Estadual de Cultura do Estado do Rio Grande do Sul.

O produtor cultural do projeto é Jankiel Francisco Claudio, de CEPC 6598. O evento se realizará nos municípios de São Marcos, Caxias do Sul, Bento Gonçalves e Flores da Cunha, de 04 de março de 2019 a 10 de junho de 2019. O projeto está inserido na área de Música. A equipe principal é composta por Daiane dos Santos Luza, Luciano Balen ME., Jankiel e Francisco Claudio. A contabilidade ficará de responsabilidade de Cenci Organização Contábil, de CRC 002075/0.

As justificativas, motivações, metas e objetivos foram apresentados, assim como a planilha de custos.

O projeto envolve sete escolas de comunidades carentes, em quatro cidades. Serão 14 palestras, 10 oficinas (Rima, Break, Beats, Discotecagem, Conhecimento, Ativismo Social e Conhecimento), 14 gravações de raps das oficinas de rima (com um estúdio móvel que vai até a escola) e da oficina de beats, e 7 shows do rapper Chiquinho Di Vilas e convidados. Serão 45 atividades no total.

O presente projeto não conta com recursos do proponente, dos municípios envolvidos nem da Lei Rouanet, sendo o valor previsto para financiamento proveniente exclusivamente da LIC do Rio Grande do Sul.

As atividades do presente projeto são inteiramente gratuitas.

É o relatório.

2. Como se sabe, o hip hop é um gênero musical, com uma subcultura iniciada durante a década de 1970, nas áreas centrais de comunidades jamaicanas, latinas e afro-americanas da Cidade de Nova Iorque. Afrika Bambaataa, DJ, reconhecido como o criador do movimento, estabeleceu quatro pilares essenciais para a cultura hip hop: o rap, o DJing, o breakdance e o graffiti. Desde seu surgimento o hip hop espalhou-se pelo mundo. No momento do surgimento a base eram os DJs, que criavam batidas rítmicas chamadas “loop” (pequenos trechos de música em repetições contínuas) em dois turntables, que atualmente é referido como sampling. Depois veio o RAP (rhythm and poetry ou ritmo e poesia em inglês) com uma técnica diferente para acompanhar os loops dos DJs. Junto com isso vieram as danças em formas improvisadas como breakdance, popping e locking. O grafite surgiu em áreas onde a

Pró-cultura RS

prática dos três outros pilares do hip hop eram frequentes e se somou ao hip hop.

O hip hop tem grande impacto social e influência na moda, comportamento e dança e, especialmente, em suas origens, mostrou importância por apresentar a jovens em estado de vulnerabilidade a possibilidade de lidar com sérios problemas como a violência e a inclusão social.

No Brasil, o berço do hip hop é São Paulo, nos anos 1980, na rua 24 de Maio e no Metrô São Bento. Muitos artistas como Thaide, DJ Hum, Racionais MCs e Rappin Hood surgiram ali. Assim como outras artes negras, o hip hop é marcado pela multidimensionalidade, intensidade e pela importância do estilo pessoal.

O projeto que ora se analisa tem justamente a pretensão de utilizar o hip hop em escolas de zonas carentes como uma ferramenta para aguçar e instigar o sentido artístico cultural, utilizando-o para despertar a responsabilidade e a participação social e cultural para crianças e adolescentes. O projeto pretende incentivar a música e o aparecimento de novos talentos.

A dimensão simbólica do projeto é clara, trabalhando com as referências estéticas, linguagens e práticas artísticas do gênero hip hop, internacionalmente consagrado; e ainda considerando que o projeto foge da passividade da pedagogia tradicional. Este projeto trabalha com criatividade, expressão múltipla e se propõe a buscar novidades.

A dimensão econômica do projeto se reflete na busca de aprendizado para a vida, para a busca de emprego e de inclusão na sociedade. O aprendizado no hip hop permite que os jovens tenham novas e boas atitudes em relação ao meio onde vivem, trabalhando questões essenciais, como identidade, emprego e socialização.

A dimensão cidadã do projeto está, principalmente, na gratuidade de todas as 45 atividades e no fato das mesmas serem realizadas com estudantes em estado de vulnerabilidade e em escolas, possibilitando meios de desenvolvimento pessoal e social tão necessários em nossa sociedade, onde as desigualdades infelizmente ainda são enormes e dignas de preocupação constante.

Os valores apresentados na planilha de custos estão adequados em relação às metas do projeto e em relação a projetos análogos.

Recomenda-se que em edições futuras do projeto sejam buscados recursos com o proponente, as prefeituras envolvidas e com os mecanismos da Lei Rouanet.

O projeto deve observar cuidados relacionados com o PPCI e com o meio ambiente, conforme legislação cabível. Condicionamos, todavia, a realização dos eventos ao respeito de todas as normas de acessibilidade, especialmente, com atenção a crianças e pessoas com deficiência. Recomendamos o total respeito à legislação sobre a contratação de artistas para as exposições e espetáculos.

3. Em conclusão, o projeto *Cultura Hip-Hop nas Escolas - 2018* é recomendado para a avaliação coletiva, em razão de seu mérito cultural – relevância e oportunidade - podendo vir a receber incentivos até o valor de R$ 201.140,00 (duzentos e um mil, cento e quarenta reais) do Sistema Estadual Unificado de Apoio e Fomento às Atividades Culturais – Pró-Cultura RS.

Porto Alegre, 24 de outubro de 2018, ano do cinquentenário do Conselho Estadual de Cultura.

Jaime Cimenti

Pró-cultura RS

Conselheiro relator

Pró-cultura RS